

LEI Nº. 1.410 DE 01 DE MARÇO DE 2002.

Cria cargos na Estrutura Administrativa e Altera valores de Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, Aprova e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal o seguinte Cargo:

- Assessor de Gabinete

Parágrafo Único – A Assessoria de Gabinete terá suas atribuições subordinadas ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Os símbolos e valores dos Cargos em Comissão de Sub-Prefeito e Superintendente do Anexo I das Leis Municipais nº 1333/2001, nº 1343/2001 e Anexo II da Lei Municipal nº 1334/2001, passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias já consignadas no orçamento do exercício de 2002, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder caso necessário, o remanejamento de dotações, previsto na Lei nº 4320, de 17/03/1974, a fim de adequá-las a estrutura Administrativa ora estabelecida.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2002

GABINETE DO PREFEITO

Waldecy Fraga Machado
Prefeito Municipal

ANEXO A QUE SE REFERE A LEI Nº DE DE DE 2002.

ANEXO I

Cargos de Provimento em Comissão de Órgãos da Administração Direta.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALORES
Sub-Prefeito	DAS I	03	1.700,00
Assessor de Gabinete	DAS IV	03	600,00

Cargos de Provimento em Comissão de Órgãos da Administração Indireta.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VALORES
Superintendente	DAS I	02	1.700,00